

**Projeto de Lei Nº....., DE 2006  
(Do Sr. MOREIRA FRANCO)**

Estabelece a obrigatoriedade da comunicação ao Congresso Nacional da situação dos imigrantes no Brasil e dos emigrantes brasileiros no exterior.

**O congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Esta lei estabelece a obrigatoriedade da comunicação ao Congresso Nacional da situação dos imigrantes no Brasil e dos emigrantes brasileiros no exterior.

Art. 2º O Governo Federal deverá comunicar, através do Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça, ao Congresso Nacional, a situação dos imigrantes no Brasil e dos brasileiros emigrantes no exterior.

§ 1º A comunicação deverá ser semestral e deverá conter, dentre outras as seguintes informações:

- I – número de brasileiros legais em cada país;
- II – número estimado de brasileiros ilegais em cada país;
- III – número de brasileiros presos por ingresso ilegal;
- IV – número de brasileiros presos por prática de crimes;
- V – número de imigrantes legais no Brasil;
- VI – número estimado de imigrantes ilegais no Brasil;
- VII – medidas políticas e legais para regularização e amparo aos imigrantes e emigrantes, tais como documentações, assistência jurídica e apoio à profissionalização;

§ 2º A comunicação deverá ser feita para a Câmara dos Deputados, através de sua Comissão de Relações Exteriores.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Há muitos anos temos assistido de forma passiva milhares de cidadãos brasileiros que deixam a nossa pátria em busca de melhores oportunidades de vida em todos os continentes do mundo. Deixam as suas famílias em busca do *eldorado*, na esperança de vencer na vida e um dia retornar a sua pátria e ao convívio dos seus entes queridos.

Ocorre que ingressam de forma ilegal em vários países e são explorados e submetidos a uma vida humilhante e indigna para qualquer ser humano. Muitos ainda estão vivendo numa situação de trabalho escravo e outros são prisioneiros, não por terem praticado algum crime, mas somente por ingresso ilegal no país.

O Congresso Nacional não pode mais fechar os olhos para essa triste situação, faz-se necessário que a Câmara dos Deputados, através da Comissão que tem competência regimental dê um passo à frente no sentido de adotar as medidas necessárias, não somente em relação aos brasileiros emigrantes, mas também aos estrangeiros que se encontram em nosso país.

Temos a certeza que os nobres pares irão apoiar esta proposição e com a sua aprovação estaremos criando as condições legais e políticas para o estudo e apresentação de propostas concretas para a solução desse grave problema.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

**Deputado MOREIRA FRANCO  
PMDB-RJ**